



Edital 38/2015

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás), com sede à Avenida Universitária, nº 1440, CEP 74605-900 - S. Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de 8 a 21 de julho de 2015, as inscrições ao Processo Seletivo – Novo Vestibular - para acesso aos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia) para o 2º semestre de 2015, a ser realizado em **25 de julho de 2015 (sábado)**.

1 - DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no 2º semestre de 2015, são oferecidas 1.170 (mil cento e setenta) vagas para o Novo Vestibular, conforme quadro I.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em três modalidades:

1.2.1. **Modalidade I:** O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá, utilizando as notas obtidas nas edições 2013 ou 2014 do Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM, aos cursos de Bacharelado (exceto ao curso de Engenharia Civil), Licenciatura e de Tecnologia. O candidato que optar por esta modalidade deverá comparecer à Praça Universitária, Área IV, Coordenação de Admissão Discente (CAD), até as 17h do dia 22 de julho de 2015, para anexar à sua ficha de inscrição o Boletim Individual de Desempenho do ENEM, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos por prova, sob pena de ter a sua inscrição cancelada.

1.2.1.1. O candidato poderá utilizar o Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos anos de 2013 ou 2014.

1.2.2. **Modalidade II:** O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá, utilizando as notas obtidas na avaliação por área de conhecimento e Redação em Língua Portuguesa, aos cursos de Bacharelado e Licenciatura.

1.2.3. **Modalidade III:** O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá, utilizando as notas obtidas na avaliação discursiva, mediante Redação em Língua Portuguesa, aos Cursos Superiores de Tecnologias.

1.2.3.1. Os candidatos inscritos nas Modalidades II (exceto curso de Engenharia Civil) ou III, podem ainda concorrer com as notas do ENEM, desde que entreguem sua ficha de inscrição anexada ao Boletim Individual de Desempenho do ENEM na Coordenação de Admissão Discente (CAD), situada à Praça Universitária, Área IV, no período de 8/07/2015 a 22/07/2015, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), até as 17 horas, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos. Neste caso, será utilizada a maior das duas notas.

1.3. A Pontifícia Universidade Católica de Goiás reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição, seleção ou matrícula seja considerada insuficiente.

QUADRO 1- CURSOS OFERECIDOS

CÓD.	CURSO	VAGAS/TURNO	HAB	AUT./REC.
23	Administração	20 Mat - 20 Not	B	Port. MEC 737 de 30/12/2013
64	Arqueologia	10 Not	B	Port. MEC 11 – 02/03/2012
26	Biomedicina ¹	40 Mat	B	Port. MEC 822 – 30/12/2014
50	Ciências Biológicas (Biologia) ²	5 Mat – 5 Not	B	Port. MEC 286 – 21/12/2012
51	Ciências Biológicas (Biologia) ³	10 Mat – 10 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
28	Ciência da Computação ⁴	10 Mat - 10 Not	B	Port. MEC 286 – 21/12/2012
47	Ciências Aeronáuticas	60 Vesp	B	Port. MEC 1691 - 27/11/2009
22	Ciências Contábeis	20 Mat - 30 Not	B	Port. MEC 705 de 18/12/2013
21	Ciências Econômicas	10 Not	B	Port. MEC 705 de 18/12/2013
65	Com. Social: Jornalismo ⁵	5 Mat - 5 Not	B	Port. MEC 705 de 18/12/2013
66	Com. Social: Publicidade e Propaganda	20 Mat - 40 Not	B	Port. MEC 705 de 18/12/2013
42	Design	20 Mat	B	Port. MEC 705 de 18/12/2013
1	Direito ⁶	20 Mat - 140 Vesp - 50 Not	B	Port. MEC 29 – 26/03/2012
49	Educação Física ⁷	10 Mat - 5 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
24	Enfermagem ⁸	10 Mat – 20 Not	B	Port. MEC 1 – 06/01/2012
29	Engenharia de Alimentos	10 Mat	B	Port. MEC 541 - 25/08/2014
35	Engenharia Ambiental	20 Mat	B	Port. MEC 286 – 21/12/2012
25	Engenharia Civil	5 Mat – 30 Vesp – 5 Not	B	Port. MEC 1.422 – 15/09/2010
33	Engenharia de Computação ⁹	60 mat	B	Port. MEC 44 – 22/05/2012
118	Eng. de Controle e Automação(Mecatrônica)	15 Mat	B	Port. MEC 194 - 10/05/2013
38	Engenharia Elétrica	30 Not	B	Port. MEC 286 – 21/12/2012
37	Engenharia de Produção	20 Mat	B	Port. MEC 286 – 21/12/2012
123	Farmácia ¹⁰	30 Mat	B	APN n.11/2011–CEPEA 17/10/2011
11	Filosofia	5 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
18	Física	15 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
40	Fisioterapia ¹¹	15 Mat – 15 Not	B	Port. MEC 822 – 30/12/2014
10	Fonoaudiologia ¹²	15 Mat – 15 Not	B	Port. MEC 822 – 30/12/2014
52	Geografia	10 Not	L	Port. MEC 150 – 17/08/2012
53	História	10 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
125	Letras - Língua Portuguesa	20 Not	L	Port. MEC 250 - 31/05/2013
54	Matemática	15 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
67	Nutrição ¹³	20 Mat	B	Port. MEC 822 – 30/12/2014
2	Pedagogia ¹⁴	10 Mat - 15 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
3	Psicologia ¹⁵	10 Mat - 20 Not	B-B/L	Port. MEC 705 de 18/12/2013
36	Química	10 Not	L	Port. MEC 286 – 21/12/2012
43	Relações Internacionais	40 Mat	B	Port. MEC 705 de 18/12/2013
7	Serviço Social ¹⁶	20 Not	B	Port. MEC 822 – 30/12/2014

27	Zootecnia ¹⁷	15 Mat	B	Port. MEC 822 – 30/12/2014
Cursos Superiores de Tecnologia em:				
121	Gastronomia	20 Not	T	Port. MEC 491 – 20/12/2011
120	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	25 Not	T	Port. MEC 286 – 21/12/2012

Legenda:

Mat = Matutino;

Vesp = Vespertino;

Not = Noturno;

B = Bacharelado: curso de formação generalista, científica ou humanística, que confere ao diplomado competências para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

L = Licenciatura: curso de formação de professores para atuarem na educação básica, com o grau de licenciado.

T = de Tecnologia: curso de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com o grau de tecnólogo.

Observações:

1 O curso de Biomedicina terá estágio obrigatório a partir do sétimo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

2 O curso de Ciências Biológicas (Biologia) – Bacharelado exige estágio supervisionado em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

3 O curso de Ciências Biológicas (Biologia) – Licenciatura exige estágio supervisionado em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

4 O curso de Ciência da Computação exige estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

5 O curso de Comunicação Social Habilitação em Jornalismo terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

6 O curso de Direito terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

7 O curso de Ed. Física terá estágio obrigatório e aulas laboratoriais em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

8 O curso de Enfermagem exige atividades práticas a partir do quarto período e estágio obrigatório a partir do sétimo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

9 O curso de Engenharia da Computação exige estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

10 O curso de Farmácia terá estágio obrigatório a partir do oitavo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

11 O curso de Fisioterapia terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

12 O curso de Fonoaudiologia poderá exigir estágio obrigatório e laboratório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

13 O curso de Nutrição terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

14 O curso de Pedagogia terá estágio obrigatório em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

15 O curso de Psicologia possibilita ao aluno a formação nas habilitações de Bacharel ou em Bacharelado e Licenciado. Para obter a habilitação em bacharelado, o aluno, após integralizar as disciplinas do primeiro período, optará pela matriz curricular correspondente que será integralizada após ele cursar 238 créditos que correspondem a 4.060 horas em dez períodos letivos/ semestres. Para obter as habilitações em Bacharelado e Licenciatura (formação de professores de psicologia) o aluno, após integralizar as disciplinas do primeiro período, optará pela matriz correspondente que será integralizada após ele cursar 292 créditos, que correspondem a 4.870 horas, em dez períodos letivos/ semestres.

16 O curso de Serviço Social exige estágios, do quinto ao sétimo períodos, em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.

17 O curso de Zootecnia terá estágio obrigatório no décimo período em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.

1.4. Caso haja o cancelamento de cursos/turnos, a PUC Goiás comunicará o cancelamento apenas aos candidatos que os tenham colocado como primeira opção, e estes passarão a concorrer diretamente à opção seguinte, indicada em sua ficha de inscrição. Nas demais opções, os candidatos concorrerão diretamente à opção seguinte.

1.4.1. Verificada essa hipótese, o candidato inscrito poderá alterar a sua opção de curso/turno ou solicitar a devolução da taxa de inscrição ou matrícula.

1.5. O candidato deve cumprir o cronograma descrito no quadro 2.

QUADRO 2-CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
De 8/07/2015 a 21/07/2015 (até as 12h)	Inscrições pelo <i>site</i> www.pucgoias.edu.br (até as 12h)

De 8/07/2015 a 21/07/2015 (até as 16h)	Pagamento de 8/07/2015 a 17/07/2015 (até as 16h) – R\$ 100,00 Pagamento de 18/07/2015 a 21/07/2015 (até as 16h) – R\$ 140,00
De 8/07/2015 a 22/07/2015, até as 17 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos)	Prazo para entrega do Boletim de Desempenho do ENEM na Coordenação de Admissão Discente (CAD), situada à Praça Universitária, Área IV (Exceto curso de Engenharia Civil)
De 8/07/2015 a 22/07/2015, até as 17 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos)	Prazo para entrega do laudo médico que atesta o grau e/ou tipo de ajuda técnica específica para o candidato com deficiência/ outros
De 8/07/2015 a 24/07/2015	Período para entrega do termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas. 24/07/2015 (até as 15h) - Último prazo para entrega do termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas na Coordenação do Curso, na Área I – Rua 226 c/ Rua 235, Setor Universitário
25/07/2015 às 13h (Sábado)	Aplicação das provas: Prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais - Língua Estrangeira - Ciência da Natureza e Matemática Prova 2 - Redação em Língua Portuguesa
27/07/2015 a partir das 15h	Publicação do resultado do gabarito da Prova 1 pelo <i>site</i> www.pucgoias.edu.br
30/07/2015	Publicação do resultado do Processo Seletivo – Novo Vestibular 2015/2 pelo <i>site</i> www.pucgoias.edu.br
Dias 31/07 e 3/08/2015	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada
4/08/2015 (até as 16h)	Último dia para pagamento da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo 2015/2, para acesso aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia), serão feitas pela Internet, de 8 de julho de 2015 a 21 de julho de 2015 (até as 12h). Para efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Goiás, www.pucgoias.edu.br, onde encontrará o Edital e a ficha de inscrição. Após a leitura do Edital, o candidato deverá preencher a ficha e imprimir o boleto pela Internet, depois, recolher a taxa de inscrição em uma agência da CEF ou lotérica conveniada, devendo aguardar, no mínimo, 3 (três) dias úteis para ter o cartão de identificação disponibilizado na Internet. **Esse cartão deverá ser impresso pelo candidato, pois somente ele, acompanhado do documento original de identificação especificado no item 3.10.1 deste edital, dará acesso aos locais de provas.**

2.1.1. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se no laboratório da PUC Goiás, área IV, Bloco G, sala 209 na Praça Universitária.

2.1.2 **Para efetuar a inscrição, o candidato deverá possuir CPF próprio.** Caso não possua, o candidato deverá procurar uma agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou uma Agência dos Correios para efetuar a sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.1.3 O candidato que utilizar CPF de terceiro terá sua inscrição ao Processo Seletivo cancelada.

2.2. **Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá consultar, na Internet, o Edital 38/2015 - PROGRAD que contém as instruções necessárias para acesso às provas, no dia 25/07/2015 (Sábado), às 13h, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.**

2.3. O valor da taxa de inscrição ao Processo Seletivo – Novo Vestibular – de 2015/2 para as modalidades II e III será de R\$ 100,00, com pagamento no período de 8/07/2015 a 17/07/2015 (até as 16h) e de R\$ 140,00 com pagamento no período de 18/07/2015 a 21/07/2015 (até as 16h). A inscrição na Modalidade I (ENEM) terá isenção de taxa; porém, para deferimento da inscrição, o candidato deverá entregar na Coordenação de Admissão Discente situada à Praça Universitária, Área IV, até o dia 22 de julho de 2015, às 17h, uma cópia do Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos anos de 2013 ou 2014.

2.3.1 A devolução da taxa de inscrição somente será deferida no caso de cancelamento de curso/turno.

2.4. Para que a inscrição nas Modalidades II e III seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta nas Agências da CEF ou lotéricas conveniadas, impreterivelmente até o dia 21 de julho de 2015, até as 16h, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.4.1. Após o processamento do pagamento o candidato deverá imprimir o cartão de identificação com o qual terá acesso ao recinto em que as provas serão realizadas e onde constará o seu número de inscrição e o local das provas.

2.4.2. O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser efetuado por cheque, cartão de crédito ou Internet.

2.4.3. O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.4. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para futura conferência, caso seja necessário.

2.5. O candidato que optar pela Modalidade I deverá comparecer, obrigatoriamente, à Praça Universitária, Área IV, Coordenação de Admissão Discente (CAD), no período de 8/07/2015 a 22/07/2015, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), das 7h às 12h ou das 13h às 17h, para anexar à sua ficha de inscrição o Boletim Individual de Desempenho do ENEM, comprovando a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos, sob pena de ter a sua inscrição cancelada. Essa modalidade não se aplica ao curso de Engenharia Civil.

2.5.1. O candidato que não entregar o Boletim Individual de Desempenho do ENEM no prazo e locais especificados no item 2.5 estará desclassificado.

2.5.2. Não será aceita a entrega do Boletim Individual de Desempenho do ENEM por carta, correio eletrônico ou fax.

2.5.3. Em hipótese alguma será aceita a entrega do Boletim Individual de Desempenho do ENEM fora do prazo.

2.6. A inscrição para o curso de Engenharia Civil estará disponível apenas na Modalidade II.

2.7. No ato da inscrição, o candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá imprimir e assinar o Termo de Compromisso, no qual se compromete a apresentar, no ato da matrícula, o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). A Coordenação do curso, atendendo pelo telefone (62) 3946 1207, prestará as informações sobre os locais e as pessoas habilitadas para o fornecimento do certificado. O candidato que não tiver completado 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou responsáveis.

2.7.1 O Termo de Compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá ser entregue na Coordenação do Curso, na Área I, à Rua 226 c/ Rua 235, Setor Universitário, até as 15h do dia 24 de julho de 2015.

2.7.3. A Coordenação do curso de Ciências Aeronáuticas procederá à verificação e conferência do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), entregue pelo candidato nos termos de que trata o item 2.7.

2.7.4. O candidato que não atender, no ato da inscrição, ao disposto nos termos do item 2.7 e subitens terá sua opção para o curso de Ciências Aeronáuticas cancelada, não concorrendo às vagas deste curso.

2.8. A conclusão do Ensino Médio constitui requisito obrigatório para efetivação do cadastramento e matrícula.

2.8.1. O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar sua condição de treineiro, não concorrendo,

portanto, a qualquer vaga. Para fins de inscrição, neste concurso, considera-se treineiro o candidato que já tenha iniciado e não tenha concluído o Ensino Médio.

2.8.2. O candidato treineiro, ainda que seu nome figure na relação de aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

2.9. O candidato com deficiência (visual, auditiva, física, mental) que necessitar de tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá: (1) especificar em quadro próprio na ficha de inscrição e (2) preencher formulário específico, que estará disponível no site: www.pucgoias.edu.br; entregar na Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás, no período de 8/07/2015 a 22/07/2015, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), das 7h às 12h ou das 13h às 17h, ficha de inscrição, formulário e laudo médico original que comprove a necessidade do candidato.

2.9.1. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde ou na sua mobilidade (pós-cirúrgico, pós-acidente, doença), gestação no último mês da gravidez ou mães que estejam amamentando, poderá preencher formulário de Condições Especiais para realização das provas, disponível no *site*, e entregá-lo com laudo médico original e justificativa, na Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás, no período de 8/07/2015 a 22/07/2015, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), das 7h às 12h ou das 13h às 17h.

2.9.2. Só serão aceitos laudos médicos originais, expedidos no ano do processo seletivo, os quais não serão devolvidos pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

2.9.3. As solicitações das condições especiais serão analisadas pela Equipe Médica do SAS-SESMT (Serviço de Atendimento e Saúde – Seção de Segurança e Medicina do Trabalho) da PUC Goiás.

2.9.4. Os candidatos que solicitarem condições especiais para realização das provas poderão ser submetidos à Perícia Médica da PUC Goiás.

2.9.5. Terão direito a tratamento diferenciado os candidatos com deficiência que se enquadrem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.

2.9.6. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado terá direito a sala apropriada ao caso, com acompanhamento de pessoal capacitado e outros auxílios possíveis, se o requerimento apresentado for deferido pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

2.9.7. As informações do formulário específico serão utilizadas para a vida acadêmica do aluno.

2.10. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira de sua escolha: Espanhol ou Inglês.

2.11. O Cartão de Identificação que dará acesso ao recinto em que as provas serão realizadas deverá ser impresso pela Internet. Se o candidato não tiver acesso à Internet, deverá procurar o laboratório da PUC Goiás, área IV, bloco G, sala 209, Praça Universitária, para a obtenção de seu cartão, até as 16h do dia 24 de julho de 2015.

2.12. Após o processamento do pagamento, o Cartão de Identificação será disponibilizado, conforme item 2.11, e não será mais possível alterar as informações registradas na ficha de inscrição.

2.13. No ato da inscrição, o candidato indicará a primeira opção de curso e deverá fazer, em ordem de preferência, a indicação de outras duas opções de cursos/turnos que deseje/aceite cursar, caso não seja classificado em sua primeira opção.

2.14. O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato, na sala de aplicação da prova, mediante requisição.

3 - DA SELEÇÃO E DAS PROVAS

3.1. Modalidade I – O candidato que optar por essa modalidade, não fará prova e concorrerá com as notas do Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos anos de 2013 ou 2014, observando-se a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos por prova e Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos.

3.1.1. Essa modalidade é válida para todos os cursos, exceto para o curso de Engenharia Civil.

3.1.2. A nota do ENEM correspondente à prova 1 será determinada pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas

Tecnologias do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, convertida para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.1.3. A nota do ENEM correspondente à prova 2 será determinada pela conversão da nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. Modalidade II - O candidato que optar por essa modalidade fará as provas conforme o Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo.

3.2.1. A prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais, Língua Estrangeira, Ciência da Natureza e Matemática - vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é objetiva, com 60 questões de múltipla escolha (com quatro itens cada), nas quais o candidato assinalará apenas o item correto.

3.2.2. As respostas dos itens da prova 1 serão marcadas no cartão-resposta, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será fornecida ao candidato pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

3.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato transcrever os resultados da prova objetiva de forma correta, sem rasuras, para o cartão-resposta.

3.2.4. O cartão-resposta é insubstituível e o único documento válido para a avaliação das respostas da prova objetiva.

3.2.5. O resultado da prova 1 será calculado de acordo com o gabarito oficial fornecido pelas bancas elaboradoras de provas.

3.2.6. A prova 2 - Redação em Língua Portuguesa – vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização da caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será fornecida ao candidato pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

3.3. Modalidade III - O candidato que optar por essa modalidade fará apenas a prova de Redação em Língua Portuguesa e a nota vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos e tem peso 10. Esta modalidade é exclusiva para o candidato que optar pelos cursos Superiores de Tecnologia.

3.4. O candidato que no ato da inscrição para o processo seletivo declarar ter deficiência (visual, auditiva, física, mental), poderá solicitar Tempo Adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, desde que o faça previamente no formulário próprio, conforme Decreto Federal nº 3.298, de dezembro de 1999. Entregar na Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás, no período de 8/07/2015 a 22/07/2015, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), das 7h às 12h ou das 13h às 17h, ficha de inscrição, formulário e laudo médico original que comprove a necessidade do candidato.

3.5. O candidato com deficiência poderá solicitar correção diferenciada da Prova de Redação, desde que o faça previamente no formulário próprio. Neste caso serão adotados os mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores. Entregar na Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás, no período de 8/07/2015 a 22/07/2015, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), das 7h às 12h ou das 13h às 17h, ficha de inscrição, formulário e laudo médico original que comprove a necessidade do candidato.

3.6. O Total de Pontos Aproveitados no Vestibular do candidato inscrito nas Modalidades I e II, é calculado de 0,00 a 10,00 pontos, com pesos diferenciados para as provas 1 e 2, conforme Quadro 3.

QUADRO 3 – PESOS DAS PROVAS

Prova	Peso
Prova 1	7
Prova 2	3

3.7. Na Modalidade II, os pontos de questões eventualmente anuladas da prova 1 não serão contabilizados.

3.8. Na Modalidade II, a prova de língua estrangeira será oferecida de acordo com a opção do candidato e registrada no ato de sua inscrição: Inglês ou Espanhol.

3.9. As provas das Modalidades II e III poderão ser aplicadas nas áreas I, II, III, IV, V e VI, Câmpus I, Câmpus II e Câmpus V - Goiânia/GO, conforme informação contida no cartão de identificação.

3.10. O acesso do candidato ao recinto em que as provas serão realizadas terá início às 12h, mediante a apresentação do cartão de identificação e de documento de identificação que atenda às disposições do item 3.10.1 deste edital.

3.10.1. Somente serão aceitos pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás para identificação pessoal as carteiras ou cédulas de identidade originais expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal, por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, com validade nacional e que contenham: a fotografia, a assinatura e a impressão digital do portador.

3.10.2. Não serão aceitos como documentos de identificação, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da impressão digital: a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho, a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, o Passaporte, o Título de Eleitor, o CPF, a Carteira de Estudante e o Certificado de Alistamento ou de Reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica, bem como qualquer outro documento que não atenda o disposto no item 3.10.1 deste edital.

3.10.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pelo Ministério da Justiça e Passaporte dentro do prazo de validade.

3.10.4. Não serão aceitos pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás para identificação pessoal documentos ilegíveis, danificados, cópias de documentos (ainda que autenticadas) e nem protocolo de documento em processo de renovação ou expedição.

3.10.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Em Goiás, a declaração de perda ou furto pode ser preenchida via Internet no *site* www.policiacivil.go.gov.br, no link "Delegacia Virtual". No dia da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.11. O portão de acesso será fechado às 13h.

3.12. As provas têm início previsto para as 13h e término às 17h30. O candidato somente poderá sair 2 (duas) horas após o início da prova.

3.12.1. O candidato somente poderá sair, levando consigo o caderno de provas, a partir das 17h.

3.13. No dia de realização das provas não será permitido entrar ou permanecer nos locais de provas com relógio de qualquer tipo, óculos de sol, capacete de qualquer tipo, boné, bolsa, mochila, sacola, telefone celular, rádio, *tablet*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, gravador, receptor ou qualquer outro instrumento de comunicação, bem como quaisquer outros materiais que a PUC Goiás julgar inadequados à condução do certame, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

3.14. A PUC Goiás não se responsabilizará pela guarda de quaisquer equipamentos de uso proibido durante o certame que os candidatos eventualmente levem para os locais de provas, bem como pelo extravio de objetos por acaso esquecidos pelos candidatos nas salas de realização das provas.

3.15. Para a realização das provas só poderão ser utilizados os recursos oferecidos pela CAD/PUC Goiás (caneta, lápis, borracha, apontador e calculadora).

3.16. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a CAD/PUC Goiás poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica, e/ou fazer uma vistoria nos candidatos, bem como realizar a filmagem para posterior identificação dos candidatos.

3.17. O candidato poderá ser submetido a detector de metais nos locais de realização das provas e será eliminado deste Processo Seletivo caso se recuse a ser submetido a detector de metais

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Na Modalidade I, o candidato cujo Boletim Individual de Desempenho do ENEM não tenha a média mínima de 300,00 (trezentos) pontos ou não tenha a Redação com nota mínima de 300,00 (trezentos) pontos, será desclassificado.

4.2. Na Modalidade II, o não comparecimento ou a obtenção de grau 0,00 (zero) na prova 1 ou a obtenção de grau menor que 2,00 (dois) na prova de Redação em Língua Portuguesa implicará na desclassificação do candidato.

4.2.1. O candidato que se inscrever pela Modalidade II, mesmo que também opte por concorrer com as notas do ENEM e não comparecer à prova, ou obtiver grau 0,00 (zero) na prova 1 ou obtiver grau menor que 2,00 (dois) na prova de Redação em Língua Portuguesa será desclassificado.

4.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Total de Pontos Aproveitados no Vestibular, calculado conforme item 3.6, para cada curso/turno.

4.3.1. Obtidos os valores de classificação, os candidatos serão ordenados pela nota do total de pontos, gerando uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.

4.4. Os candidatos que participaram de algum dos últimos Processos Seletivos (Editais – PROGRAD 66/2013, 83/2013, 46/2014, 54/2014, 90/2014 e 5/2015 realizados pela PUC Goiás terão sua pontuação, por prova, comparada com este processo seletivo, prevalecendo, para classificação, a maior das notas obtidas. **Este item não se aplica ao curso de Engenharia Civil.**

4.5. Havendo empate no total de classificação, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) maior pontuação na Redação;

b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4.6. Na ausência de candidatos classificados na primeira opção, em número suficiente para o preenchimento das vagas desta opção, para determinado curso/turno, serão convocados candidatos que indicaram este curso/turno como outras opções (item 2.13), obedecendo à pontuação obtida pelo candidato.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A lista completa dos nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada nos placares da Coordenação de Admissão Discente (CAD) e no endereço www.pucgoias.edu.br na Internet, com a respectiva classificação, na seguinte data, dependendo da existência de vaga e candidatos:

Primeira chamada: 30/07/2015

5.1.1 Divulgadas as listas de candidatos aprovados nos diversos cursos, estes deverão efetivar o cadastramento e a matrícula, nas secretarias acadêmicas dos respectivos cursos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma – quadro 2.

5.1.2. O candidato convocado na primeira chamada e/ou subsequentes, em outras opções, continuará concorrendo à primeira opção, podendo ser convocado para esta última em chamadas posteriores.

5.1.3. Caso ocorra a hipótese prevista no item 5.1.2., o candidato deverá comparecer no dia especificado para o novo cadastramento e matrícula, quando será feita a alteração do cadastro de acordo com a nova convocação.

5.1.4. Todos os candidatos, inclusive os treineiros, conhecerão suas notas pelo Boletim de Desempenho que estará disponível na Internet (www.pucgoias.edu.br), após a divulgação da primeira chamada.

5.1.5. Os candidatos treineiros não terão seus nomes publicados nas listas afixadas nos placares da PUC Goiás nem na Internet.

5.1.6. É responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas nos prazos estabelecidos e realizar a matrícula, sob pena de perder direito à vaga.

5.2. O cadastramento e a matrícula dos candidatos aprovados serão feitos nas secretarias dos respectivos cursos, mediante a assinatura do contrato de prestação de serviço, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2015/2 e entrega dos seguintes documentos:

- 01 foto 5X7 recente;
- 01 fotocópia da Carteira de Identidade;
- 01 fotocópia do CPF;
- 01 fotocópia do Título Eleitoral;

- 01 fotocópia do Certificado de Reservista;
- 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
- 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- comprovante de endereço;
- em caso de Ensino Médio cursado no exterior:
 - Fotocópia autenticada do Diploma;
 - Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
 - Fotocópia da Revalidação do diploma pelo Conselho Estadual de Educação (CEE);

Os documentos escolares expedidos em país estrangeiro deverão estar carimbados pela Embaixada ou Consulado Brasileiro no país em que foram emitidos; estar traduzidos por tradutor oficial; e deverão estar revalidados pelo Conselho Estadual de Educação no Brasil.

- Para o curso de **Ciências Aeronáuticas**:
 - O extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

5.2.1. Não serão aceitos para matrícula documentos ilegíveis, rasurados ou que não seja possível identificar o candidato.

5.2.2. O certificado ou a declaração de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos aprovados deverá ser apresentado no ato do cadastramento e da matrícula para o segundo semestre de 2015.

5.2.3. O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, discriminados para efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório dele da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás que está disponível no *site* da Instituição na internet - www.pucgoias.edu.br.

5.2.4. O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes 1º período do currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de estudos.

5.2.5. O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso e é reajustada conforme a legislação em vigor.

5.2.6. Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

5.3. O candidato convocado para o curso de Educação Física deverá apresentar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde física, sob pena de não efetivá-la.

5.4. No cadastramento e na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

5.5. O candidato convocado que não efetuar o cadastramento e a matrícula até a data limite, especificada para a chamada que foi convocado, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso.

5.6. O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2015/1 vencidas e a vencer e a submeter-se a atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas quais encontra-se matriculado, para suprir o conteúdo programático e a frequência das aulas ministradas.

5.7. Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago correspondente à primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, da seguinte forma:

- a) será restituído o valor integral da parcela da semestralidade paga, quando houver requerimento formal do aluno, protocolado até sete dias contados da data da matrícula;**
- b) será restituído 76% do valor pago correspondente à primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno, protocolado após sete dias da data da matrícula até o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2015/1;**
- c) os candidatos convocados, após o início do período letivo, terão devolvidos 100% da primeira parcela, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.**

5.7.1. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá comparecer à Secretaria Geral para assinar o Termo de Desistência de Vaga, após protocolar o requerimento de Devolução de Taxa na Secretaria de seu curso.

5.7.2. Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 5.7., o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

5.8. A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.2. O candidato convocado, cadastrado e matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

6.3. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta.

6.4. O candidato convocado e matriculado pela PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria de seu curso.

6.5. O candidato matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais – dados pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.

6.6 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, orientações, exercícios, ateliers, laboratórios e estágios, que poderão ser programados para os turnos matutino, vespertino ou noturno.

6.6.1. Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:

- a) Matutino: das 7h15 às 12h15;**
- b) Vespertino: das 13h30 às 18h30;**
- c) Noturno: das 17h às 22h.**

Parágrafo único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades durante o dia.

6.7. Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Câmpus I - Setor Universitário, no Câmpus II – Av. Engler S/N – Jardim Mariliza, no Câmpus III - Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd.Novo Mundo, no Câmpus V- Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás e, os de Biomedicina, Enfermagem e Farmácia também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.

Parágrafo único - À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.

6.8. Os cursos de Relações Internacionais e Comunicação Social em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda exigem exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol) até o final do curso, conforme normas internas.

6.9. O curso de Ciências Aeronáuticas exige, para colação de grau, a apresentação da licença definitiva para Piloto Comercial e licença para vôo por instrumento. Tais licenças são obtidas fora

da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, às expensas do aluno. As referidas licenças devem ser obtidas sem prejuízo das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.

6.9.1. O candidato inscrito na opção principal, ou outras opções (item 2.13), para o curso de Ciências Aeronáuticas deverá, obrigatoriamente, comparecer ao Auditório da Área I, bloco G, dia 25/07/2015, às 8h30, para uma reunião em que serão informadas as normas previstas pela ANAC no que se refere:

- à idade mínima do candidato;
- à prática das horas de vôo;
- ao treinamento em simulador sintético;
- às inscrições para as bancas examinadoras;
- à nota mínima para as bancas da ANAC.

6.9.2. O candidato somente terá acesso ao local da reunião mediante a apresentação do cartão de identificação e de documento de identificação que atenda às disposições do item 3.10.1 deste edital.

6.9.3. O candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas que for convocado em chamadas posteriores terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentar o CMA e regularizar a sua matrícula no referido curso.

6.10. Após o cadastramento e matrícula dos candidatos da primeira chamada e/ou subsequentes, a PUC Goiás poderá chamar candidatos (convocados ou não) na primeira ou demais opções para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis em qualquer curso que lhes interessar, exceto o curso de Engenharia Civil.

6.10.1. A PUC Goiás usará como critério para o ingresso, conforme o item anterior, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem decrescente de classificação, para o curso ao qual foi convocado. Caso haja empate entre candidatos nessa pontuação, prevalecerá o critério estabelecido nas alíneas do item 4.5.

6.11. A PUC Goiás poderá convocar para o cadastramento e matrícula candidatos selecionados pelo Ministério da Educação para ocupar vagas oferecidas no presente Processo Seletivo, obedecendo ao disposto na Lei n. 11.096, de 13/1/2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme Termo de Adesão firmado pela Sociedade Goiana de Cultura e o MEC.

6.12. A coordenação dos trabalhos de execução do Processo Seletivo, bem como a guarda e destinação dos cartões-resposta, redações e fichas de inscrição, estarão a cargo da CAD.

6.13. A Programação Acadêmica da PUC Goiás prevê turmas de até 60 alunos.

6.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 06 de julho de 2015.

Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes de Sousa
Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás